



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG
Telefone (034) 3318-5200
E-mail: superintendencia@he.uftm.edu.br

Resolução n.º 49, de 16 de maio de 2018

O Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), em reunião ordinária, realizada 16 de maio de 2018, resolve:

Art. 1.º Determinar o encerramento dos trabalhos da Comissão de Implantação e Implementação do Protocolo de Morte Encefálica em não doadores de órgãos, tecidos e partes do corpo humano do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), devido à finalização das atividades para as quais a Comissão foi instituída.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Resolução n.º 5, de 17 de janeiro de 2018.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

Publicada no Boletim de Serviço HC-UFTM/Filial Ebserh n.º 178, de 21 de maio de 2018, p.50